



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Rodovia SC 484 Km 02,
Fronteira Sul,
CEP 89815-899

www.uffs.edu.br
prograd@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Graduação

PORTARIA nº 42/PROGRAD/UFFS/2017

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 565/GR/UFFS/2016, resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Graduação em Pedagogia - Licenciatura - *Campus* Erechim, designada pela Portaria nº 05/PROGRAD/UFFS/2016, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, gestão 2016/2019:

| Nome | Siape |
|-------------------------------|---------|
| Adriana Salete Loss | 1808034 |
| Almir Paulo dos Santos | 1866998 |
| Anibal Lopes Guedes | 1836907 |
| Flávia Burdzinski de Souza | 1242062 |
| Ivone Maria Mendes Silva | 1720363 |
| Jerônimo Sartori | 1785648 |
| Sandra Simone Hopner Pierozan | 2052692 |
| Sonize Lepke | 2051050 |
| Zoraia Aguiar Bittencourt | 1880459 |

Parágrafo único. A Presidência do NDE ficará a cargo do coordenador do curso em exercício.

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó, SC, 11 de maio de 2017.

Prof. João Alfredo Braidá
Pró-Reitor de Graduação da UFFS

